



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 051/2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.**

As Vereadoras, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

"Que seja adquirido para as escolas do município bolsas de primeiros socorros".

JUSTIFICATIVA:

A indicação tem como finalidade proporcionar cuidados imediatos em se tratando de ferimentos e auxiliar na saúde e bem-estar dos alunos e servidores das escolas.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 28 de abril de 2023.

Luzia Andresa Paz Silva Diogo
LUZIA ANDRESA PAZ SILVA DIOGO
VEREADORA - PSDB

Elida Amaral Faria
ÉLIDA AMARAL FARIA
VEREADORA - PTB

Veridiana Netto Souza Furtado
VERIDIANA NETTO SOUZA FURTADO
VEREADORA - MDB